



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

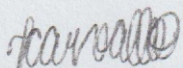
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

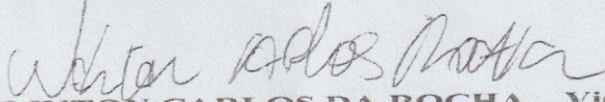
Telefone: (32) 3424-1248

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, DO TERCEIRO PERÍODO DE REUNIÕES DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NA TERÇA- FEIRA DIA 18 DE JULHO DE 2023. LOCAL: SALA DAS SESSÕES, HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Sob a presidência da Vereadora Fabiana Ferreira de Carvalho Silva, deu início à sessão, estando presentes os Vereadores, Marcelo de Souza Carvalho, Sérgio Ricardo Rocha, Welinton Carlos da Rocha, João Batista Duarte Sobrinho, Geraldo Ilson de Matos, Gilmar da Silva, Guilherme Lancini e Hálvaro Santos Siqueira. Em seguida, após certificada a existência de “*quórum*”, a Presidência, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou abertos os expedientes desta noite, procedendo à oração do Pai-Nosso e da Ave-Maria. Após as orações iniciaram-se os trabalhos regimentais da noite e, por se tratar de Reunião Extraordinária, a Presidência determinou que fosse efetuada de imediato a **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de apresentação, discussão e votação das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2023**, que “*altera o Anexo V da Lei Complementar nº 41 de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira, o Quadro de Pessoal e os padrões de vencimentos dos Servidores Públicos do município de Laranjal-MG e dá outras providências*”; **PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, que “*autoriza a premiação do Concurso Leiteiro da XXXIII Exposição Agropecuária de Laranjal e dá outras providências*”; **PROJETO DE LEI Nº 24/2023**, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder parcela adicional do Benefício Cesta-alimentação no mês de agosto aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências*”; **PROJETO DE LEI Nº 25/2023**, que “*dispõe sobre afixação de Cartazes em Prontos-Socorros, Hospitais, Unidades de Saúde, Clínicas Veterinárias, Pet Shops e assemelhadas, sejam públicas ou privadas, dos riscos da esporótricos e criptocóse e demais fungos e zoonoses, bem como a concessão de medicamentos para tratamento da doença, e dá outras providências*”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023**, que “*autoriza o Poder Legislativo a conceder parcela adicional do Benefício Cesta Alimentação no mês de agosto aos Servidores Públicos desta Casa*”. Após serem analisada pelas respectivas Comissões Permanentes, as proposição em pauta,

à unanimidade, obtiveram os pareceres favoráveis à sua tramitação e votação em Plenário, visto estarem de acordo com as normas legais vigentes. Assim, colocadas que foram em discussão e, em seguida, restaram consignados os seguintes resultados: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2023**, que “*altera o Anexo V da Lei Complementar nº 41 de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira, o Quadro de Pessoal e os padrões de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Laranjal-MG e dá outras providências*”: **APROVADO POR UNANIMIDADE**; **PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, que “*autoriza a premiação do Concurso Leiteiro da XXXIII Exposição Agropecuária de Laranjal e dá outras providências*”: **APROVADO POR UNANIMIDADE**; **PROJETO DE LEI Nº 24/2023**, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder parcela adicional do Benefício Cesta-alimentação no mês de agosto aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências*”: **APROVADO POR UNANIMIDADE**; **PROJETO DE LEI Nº 25/2023**, que “*dispõe sobre afixação de Cartazes em Prontos-Socorros, Hospitais, Unidades de Saúde, Clínicas Veterinárias, Pet Shops e assemelhadas, sejam públicas ou privadas, dos riscos da esporótricos e criptocóse e demais fungos e zoonoses, bem como a concessão de medicamentos para tratamento da doença, e dá outras providências*”: **APROVADO POR UNANIMIDADE**; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023**, que “*autoriza o Poder Legislativo a conceder parcela adicional do Benefício Alimentação no mês de agosto aos Servidores Públicos desta Casa*”: **APROVADO POR UNANIMIDADE**; Em seguida, verificado o encerramento dos trabalhos legislativos e regimentais da Sessão e verificada a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidente determinou que fosse feita a lavratura da Ata da presente Reunião Extraordinária e, agradecendo a atenção e a presença de todos e convocou os Nobres Edís para a próxima Reunião Ordinária que ocorrerá no próximo dia 08 de agosto de 2023, terça-feira, às 19:00 horas, com **ORDEM DO DIA** para a mesma, a ser apresentada a *posteriori*, além das demais proposições que até lá venham a ser apresentadas. Eu, Sergio Ricardo Rocha, Secretário da Mesa Diretora da Casa, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes à Reunião de sua aprovação. Sala das Sessões, terça-feira, 18 de julho de 2023.

  
FABIANA FERREIRA DE CARVALHO SILVA – Presidente

  
WELINTON CARLOS DA ROCHA – Vice-Presidente

  
SÉRGIO RICARDO ROCHA – Secretário

*Marcelo de Souza Carvalho*  
MARCELO DE SOUZA CARVALHO - Vereador

*João Batista Duarte Sobrinho*  
JOÃO BATISTA DUARTE SOBRINHO - Vereador

*Geraldo Ilson de Matos*  
GERALDO ILSON DE MATOS - Vereador

*Gilmar da Silva*  
GILMAR DA SILVA - Vereador

*Guilherme Lancini*  
GUILHERME LANCINI - Vereador

*Halvaro Santos Siqueira*  
HALVARO SANTOS SIQUEIRA - Vereador